




# **ALICERCES DA EDUCAÇÃO**


Centro de Apoio Operacional da Educação (CAOEDUC)


# O objetivo

O projeto Alicerces da Educação visa fomentar o desenvolvimento de medidas para o cumprimento da meta 1 do PNE, no que concerne à universalização da pré-escola, em 20 municípios cearenses identificados com os mais baixos índices em relação ao cumprimento.




O projeto tem como produto a identificação da demanda efetiva por pré-escola, por meio de diagnóstico realizado pelas Secretarias de Educação dos municípios, seguida de elaboração de plano de ação para busca ativa de crianças com idades entre 4 e 5 anos que estão fora da escola, para que sejam integradas, ou reintegradas, às rotinas escolares, assegurando o acesso efetivo ao direito à educação desse público.





O acompanhamento do cumprimento das metas elencadas no Plano Nacional de Educação (PNE) tem sido objeto de preocupação de variados órgãos, entidades e organizações sociais. Nesse prisma, o Instituto Rui Barbosa disponibiliza plataforma para publicização de dados referentes ao monitoramento do cumprimento do PNE. O painel TCEduca, indica, a partir de dados de 2019, que 91 municípios cearenses se enquadravam na situação de descumprimento da referida meta.



Desse total, 20 municipalidades se encontram com montante inferior a 85% das crianças matriculadas na pré-escola. Considerando essas informações e necessidade de acompanhamento, monitoramento quanto a essas informações, o projeto Alicerces da Educação elegeu como público-alvo esses 20 municípios do Ceará, tanto pela nota de obrigatoriedade desta etapa como pelo fato dos referidos municípios se encontrarem em mora em relação à referida meta.

# Municípios

- URUBURETAMA;
- CEDRO;
- CRATO;
- ARACOIABA;
- CATARINA;
- SANTA QUITÉRIA;
- UMIRIM;
- MARACANAÚ;
- DEP. IRAPUAN PINHEIRO;
- COREAÚ;
- SABOEIRO;
- ALTANEIRA;
- CHORÓ;
- SENADOR POMPEU;
- TURURU;
- CAMPOS SALES;
- PENAFORTE;
- PEDRA BRANCA;
- UMARI;
- BANABUIÚ;

# Planejamento Estratégico

A adesão dos Promotores de Justiça ao projeto possibilitará a certidão da atuação e a pontuação para fins de promoção por merecimento, nos termos do Ato Normativo nº 142/2020.

1	Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar as ações de cumprimento da Meta 01 do PNE pelas promotorias de Justiça que aderiram ao projeto e expedir Ofício requisição de informações para respectivas Secretarias Municipais de Educação	Promotorias de Justiça
2	Realizar reunião com cada Secretaria de Educação dos municípios envolvidos no projeto – Objetivo: definir estratégias de atuação para cumprimento da Meta 1, referente à pré-escola.	CAOEDUC + Promotorias de Justiça
3	Expedir Recomendação aos municípios – Elaboração do Plano de Ação	Promotorias de Justiça
4	Acompanhamento do Plano de Ação Elaborado pelos respectivos municípios – Busca Ativa e Matrícula	Promotorias de Justiça
5	Monitoramento da frequência escolar das crianças que estavam fora da escola	Promotorias de Justiça
6	Realização de reuniões com promotorias de Justiça e municípios envolvidos e integrados ao projeto para apresentação dos resultados finais;	CAOEDUC + Promotorias de Justiça
7	Monitoramento da frequência escolar das crianças matriculadas na pré-escola	Promotorias de Justiça
8	Encerramento do Projeto e elaboração relatório final	CAOEDUC

# Calendário de Atuação Sugerido



# Fase 1

## DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Caoeduc disponibilizará kit de atuação (disponível no SAJ-MP e no site do CAOEDUC) com sugestão de minuta de portaria, recomendação, ofício requisitório, termo de ajustamento de conduta e Ação Civil Pública, sendo necessário:



1. Instauração do Procedimento Administrativo pela Promotoria;
2. Expedição de Ofícios às Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social dos Municípios para identificação de crianças com idade entre 4 e 5 anos que estão fora da escola;
3. Realização de reunião com as Secretarias de Educação dos Municípios para definição de estratégias de atuação pelos gestores, visando ao cumprimento da universalização da pré-escola;
4. Análise das informações sobre a demanda efetiva por pré-escola;

# Fase 2

## BUSCA ATIVA E MATRÍCULA

1. Monitoramento dos instrumentos utilizados (Recomendação e, ou TAC);
2. Acompanhamento das matrículas das crianças identificadas fora da escola (na etapa anterior);
3. Monitoramento da frequência escolar das crianças que estavam fora da escola e foram matriculadas.

# Como Aderir

Para aderir, o Promotor de Justiça deverá:

- a) Preencher o formulário de adesão ao projeto que será enviado por e-mail;
- b) Encaminhar como PROTOCOLO ao Caoeduc;
- c) Qualquer dúvida, falar com a equipe do Caoeduc: (85) 98895-5061.

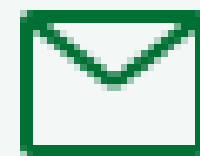


# CAOEDUC



## Contato

(85) 98895-5061



## E-mail

caoeduc@mpce.mp.br



## Site

[www.mpce.mp.br/caoeduc/](http://www.mpce.mp.br/caoeduc/)

# Obrigado!

